



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 353/2024/SES/MT
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/30927**

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO, MEDIANTE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS E SÍNTESES – OPME’S, RELACIONADOS AOS ATOS CIRÚRGICOS E NÃO CIRÚRGICOS, DE ACORDO COM LAUDO MÉDICO PARA CADA PACIENTE, EM OBEDIÊNCIA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM TODAS AS ESPECIALIDADES DE OPME’S, PADRONIZADOS PELA TABELA SIGTAP DO SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTUDO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CRENCIANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***.24.451-53.

CRENCIADA: A empresa PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 19.375.684/0001-34, com sede na Av. Miguel Sutil, nº 8000, Sala: 1.506 C, 15ª Andar – Ed. Empresarial Santa Rosa Tower, Bairro: Jardim Mariana, Cuiabá-MT, CEP: 78.040-790, telefone: (65) 99620-0808, e-mail: administracao@protesis.med.br, juridico@protesis.med.br, neste ato representado por Sr. **SILMAR ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Profissional nº ***678, órgão expedidor SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº ***878.331-15.

DOS CRENCIANTES: contrato este, decorrente do **Processo Administrativo nº SES-PRO-2025/73470**, que será regido pelo **artigo 25, “caput” da Lei n. 8.666** de 21 de junho de 1993, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Edital do **Chamamento Público nº 002/2022/SES/MT** e seus anexos, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e legislações específicas, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

PROTESIS
DISTRIBUIDORA
DE IMPLANTES
CIRURGICOS
LT:1937568400
0134

Assinado de forma
digital por
PROTESIS
DISTRIBUIDORA DE
IMPLANTES
CIRURGICOS
LT:19375684000134

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-902
Cuiabá/MT, Telefone: (065) 3613-5344, E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato no 353/2024/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em 26/12/2025 e término em 25/12/2026, de acordo com o artigo 57, inc. II, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor total do contrato será renovado, conforme disposições do contrato original, sendo a especificação técnica e das Órtese, Próteses e Materiais Especiais (OPME), consignável, baseada nas especificações contidas nas solicitações, nos códigos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos Medicamentos e OPME do SUS (SIGTAP), devendo estar de acordo com o descrito no ANEXO A do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária a execução do contrato é a seguinte:

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto Atividade:** 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar do SUS;
- **Fonte:** 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;
- **Natureza de Despesa:** 3.3.90.32 / 3.3.90.39;

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentaria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentário Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 353/2024/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, **em 01 (uma) via de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

PROTESIS DISTRIBUIDORA DE
IMPLANTES CIRURGICOS
LT:19375684000134

Assinado de forma digital por PROTESIS
DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES
CIRURGICOS LT:19375684000134

SILMAR ANTONIO RODRIGUES

Protesis Distribuidora De Implantes Cirúrgicos Ltda

Testemunhas:

André Alvaro
mat 123112 SES

Lidiane de Souza Calazans

Matrícula: 211595
SES/MT

Página 2 de 2

